

## Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

#### **DECRETO MUNICIPAL N.º 17.601, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal.

MARIA JOSÉ P.VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização das taxas para uso do cemitério municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 6,58% (seis virgula cinqüenta e oito por cento), para exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

- Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.: R\$ 914,30

- Sepultamento: R\$ 29,59

- Exumação: R\$ 46,96

- Abertura de gaveta: R\$ 27,74

- Abertura de gaveta (cripta): R\$ 59,72

- Construção de carneiro simples p/ gaveta: R\$ 299,02

- Expediente (Requerimento): R\$ 5,66

- Exumação de gaveta cripta tripla: R\$ 139,67

#### **PELO USO DA SEPULTURA:**

- Por 5 (cinco) anos R\$ 128,46

- Por 10 (dez) anos R\$ 260,28

- Por 20 (vinte) anos R\$ 411,11



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

### DECRETO MUNICIPAL N.º 17.601, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2017

## MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2017 Neiva de Barros Oliveira